



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2023

PROCESSO Nº 367/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2022

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Weimar Gonçalves Torres n.º 862 - Centro, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90, neste ato representado por: **Maria Paula de Castro Alípio,** Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto n.º 093/2022, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 009.272.946-70 e Cédula de Identidade RG n.º 11.579.769 PC/MG, residente e domiciliada nesta cidade, a Avenida Mata Atlântica, 37 – Royal Park; **Flávia Cristina Rezende Bressa Pinheiro,** Gerente de Gestão Pública e Planejamento e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto n.º 008/2021, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 0023.163.081-63 e Cédula de Identidade RG n.º 1.591.515 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Enoque Antônio de Aquino, n.º 493 – “A” – Centro; **Tatiane Maria da Silva Morch,** Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 006/2021, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 031.188.769-48 e Cédula de Identidade RG n.º 173691911 SSP/MS, Avenida Fátima do Sul, n.º 1.346 – Bairro: Portinari; **Luiz Alberto Ávila Silva Júnior,** Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 013/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 886.203.871-20 e Cédula de Identidade RG 1.045.950 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Venezuela, n.º 620 – Centro; **Eugênio de Almeida Guedes,** Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 005/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 017.770.558-22 e Cédula de Identidade RG n.º 12.308.677 SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Bandeirantes, 482 – Centro; **Lucinéia Pulquério Garcia Franciscatti,** Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 012/2021, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 803.765.411-72 e Cédula de Identidade RG 766.713 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Elpídio Bressa Marique, n.º 306 – Centro; **Ana Paula Rodrigues da Silva,** Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 002/2021, brasileira, portador do CPF/MF n.º 661.798.401-30 e Cédula de Identidade RG 518496 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Jateí, n.º 127 – Centro; **Josemar Tomazelli,** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 091/2022, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 465.733.721-15 e Cédula de Identidade RG n.º 590.539 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Natureza, n.º 148 - Bairro: Portinari; **Brendo Caique Barbosa dos Santos,** Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 004/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 053.178.801-65 e Cédula de Identidade RG 2.091.964 SEJUSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Alemanha, n.º 184-A – Centro. Considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 173/2022, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **ADELVA DA SILVA GOMES - ME** CNPJ: 19.750.929/0001-66, **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** CNPJ: 18.274.923/0001-05, **M. TESTA CONFECÇÃO - ME** CNPJ: 23.829.339/0001-09, **SALVI LOPES E CIA LTDA - ME** CNPJ: 82.478.140/0001-34, **SERTÃO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** CNPJ: 15.459.431/0017-55, **TRENTIN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP** CNPJ: 35.472.900/0001-16, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis n.ºs 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 055/2014 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA, CONSTANTE NOS LOTES 001, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 017, 019, 020, 021, 022, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 033, 034, 035, 036, 037, 039, 040, 041, 042, 044, 045, 046, 048, 049, 051, 052, 053, 054, 056, 058, 059, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 02/2022**, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico nº 173/2022, Processo nº 367/2022, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

2.1 DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

2.1.1. Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos PRODUTOS mediante o envio da Ordem de Fornecimento, a ser repassada via fax, e-mail, WhatsApp ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

2.1.2. Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local de entrega ou da retirado dos produtos em caso de não aceite pelo fiscal, desde que observadas às normas de segurança;

2.1.3. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada nos produtos entregues;

2.1.4. Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas nesta Ata;

2.1.5. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para compra de materiais objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2.1.6. Efetuar a contratação, se assim for necessário, sendo que o contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, por prazo a ser determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital.

2.2 DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

2.2.1. Assinar esta Ata no prazo **máximo** de 06 (seis) dias úteis, contado da convocação;

2.2.2. Prestar as entregas conforme especificação descrita no termo de referencia pelos preços registrados;

2.2.3. Entregar o solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

2.2.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação (documentação fiscal) e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Gerência Solicitante e a seu referido Gerenciador, competindo-lhe:

a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos, registrado, bem como toda a regularidade de embalagem, data de fabricação, quando julgar necessário, para garantir o atendimento dos requisitos indicados na proposta de preço;

b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

c) notificar o fornecedor registrado via fax, telefone, e-mail ou WhatsApp, para retirada da nota de empenho ou documento similar;

d) observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

Parágrafo primeiro – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como serem utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

Parágrafo segundo – A Seção de Almoxarifado auxiliará a Seção de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1 Os preços registrados, a especificação dos produtos, o quantitativo, marca, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Núcleo de Pregão deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

5.5 Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

5.6 Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Administração Municipal para determinado item.

5.7 As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente por meio eletrônico.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1 Os preços registrados na presente, Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

6.2 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

6.3 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul), considerando-se cancelado o preço registrado.

6.4 A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

6.5 Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

6.6 Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

7.1 Os itens licitados serão solicitados conforme a necessidade da Gerência, e deverá ser entregue local indicado pela Gerência solicitante no perímetro urbano do município conforme Ordem de Fornecimento, pelo prazo máximo de **15 (quinze) dias** a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

7.2 A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos PRODUTOS, prestando esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas dos materiais, bem como anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

7.3 A licitante vencedora ficará obrigada a repor os produtos, em caso de recusa por parte do fiscal de contrato, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

7.4 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos PRODUTOS pelo prazo não inferior que aquele destinado a aquisições de materiais no CDC- Código de Defesa do Consumidor obrigando-se a repor aquele que apresentar irregularidades ou for apresentado em desacordo com o apresentado na proposta.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civis e penais da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO:

8.1 O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:

8.1.1. Prova de inscrição do **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**, da mesma licitante que participará deste Pregão, bem como, faturar e entregar o objeto licitado.

8.1.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal** por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativos às contribuições



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

8.1.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa.

8.1.4. Certificado de Regularidade do **FGTS (CRF)**, emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.

8.1.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º. de maio de 1943 (www.tst.jus.br/certidão).

Parágrafo único - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:

9.1 Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IPCA, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES:

10.1 Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

10.2 Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

- I - advertência;
- II - multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,
- III - suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **02 (dois)** anos e,
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.3 Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.4 As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

10.5 As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta-corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

11.1 O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Administração Municipal o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

11.2 Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93 constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

11.3 A Administração Municipal de Naviraí é reconhecida o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 A despesa decorrente desta Licitação ocorrerá à conta dos orçamentos dos exercícios, cujo Programa de Trabalho e Natureza de Despesa será consignado no Quadro de Detalhamento a ser publicado oportunamente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - GARANTIA DOS MATERIAIS:

14.1 Os PRODUTOS devem ser entregues conforme tamanho a serem solicitados nas Ordens de Fornecimento, obedecendo o descritivo de cada item conforme termo de referencia.

14.2 Os PRODUTOS deverão ser entregues conforme termo de referencia, e serem recebidos pelo chefe do setor responsável ou ainda pelo fiscal do contrato ou instrumento equivalente, os materiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

devem guardar a regularidade solicitada nos itens 14.1, além daquelas garantidas no CDC – Código de Defesa do Consumidor.

14.2.1 A licitante vencedora garantirá a qualidade no transporte dos PRODUTOS respeitando todas as normas sanitárias.

14.3 O adjudicatário terá que, garantir que todas os PRODUTOS entregues estavam sob condições regulares, durante o período que esteve armazenado, no estabelecimento da licitante.

14.4 O adjudicatário ofertará garantia própria para os produtos a contar da entrega dos EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, contra quaisquer defeitos de fabricação, deslocamento e utilização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICIDADE:


15.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul), conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes

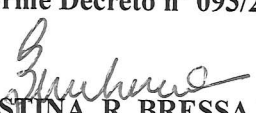
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja. Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

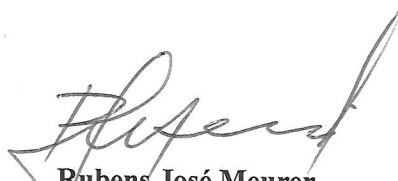
Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ - MS, 23/01/2023.


MARIA PAULA DE CASTRO ALÍPIO
Ger. de Administração e Ord. de Desp.
Conforme Decreto nº 093/2022


FLÁVIA CRISTINA R. BRÉSSA PINHEIRO
Gerente de Serviço Públicos e Ordenador de Despesa
Em Substituição Conforme Portaria nº 036/2023


TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021


Rubens José Meurer
Matrícula nº 605-0
Gerenciador da Ata


LUIZ ALBERTO AVILA SILVA JÚNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de
Despesas Conforme Decreto nº 013/2021



EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De
Despesas Conforme Decreto nº. 005/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 009/2023


LUCINEIA PULQUÉRIO G. FRANCISCATTI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto n°. 012/2021


BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n°. 004/2021


Renato Aapolitano de Souza
Gerente de Orçamento e Contabilidade
CPF 002.372.281-90
CRC 513 11360-06
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de
Despesas Conforme Decreto n°. 002/2021


JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenador de
Despesas Conforme Decreto n°. 091/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 009/2023, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **ADELVA DA SILVA GOMES - ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 173/2022 – Processo nº. 367/2022.

Nome da Empresa: **ADELVA DA SILVA GOMES - ME**

CNPJ: **17.750.929/0001-66**

Insc. Estadual: **28.395.587-2**

Endereço: **Avenida Amélia Fukuda**

nº.: **255**

Bairro: **Centro**

Cidade: **Naviraí**

CEP: **79950-000**

Estado: **MS**

Telefone: **(67) 3461-7284 - 999250269**

Fax:

e-mail: **cacasadosepis@hotmail.com**

Responsável: **Adelva da Silva Gomes**

CPF: **582.616.301-10**

RG: **000728020 SSP/MS**

Endereço: **Naviraí - MS**

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
4	1	10743	ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA, CONFECCIONADO COM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SEIOS DE ESPUMA, REVESTIDO COM VINIL, MACIO E ANATÔMICO, ATENUAÇÃO: DE NO MÍNIMO 21 Db (DECIBÉIS) (NRRSF), APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (C.A).	AGENA	UN	50,00	65,9000	3.295,00
6	1	11583	PROTETOR AUDITIVO DE SILICONE TIPO PLUG DE SILICONE COM CORDÃO E CAIXA PARA GUARDAR APÓS O USO, CONFECCIONADO EM COPOLÍMERO DE ALTA TECNOLOGIA, FISIOLÓGICAMENTE INERTE, TAM ÚNICO, CONTA COM 3 ABAS CURVAS QUE ADAPTAM PERFEITAMENTE À CURVATURA DO CANAL AUDITIVO, CONFERINDO ATENUAÇÃO E CONFORTO AO USUÁRIO - NRRSF 17 DB, PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA VIGENTE ANSI S 12.6 - 1997, DE BOA QUALIDADE, DEVE TER O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO(CA).	DELTAPLUS	UN	250,00	2,4500	612,50
7	1	11594	LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA COM BORRACHA VULCANIZADA, FABRICADA EM BORRACHA VULCANIZADA INDICADA PARA TRABALHOS EM AMBIENTES ÚMIDOS, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO(CA). TAM.: G. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (C.A).	SOUTHERN	PAR	4.000,00	8,1900	32.760,00
8	1	18338	CONE DE SINALIZAÇÃO COR LARANJA COM BASE QUADRADA OCA, MEDINDO 38X38CM, COM 2 FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS, ALTURA 75CM, , FABRICADO EM POLIETILENO SEMI-FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIO PARA PARTE SUPERIOR PARA INTERLIGAÇÃO ATRAVÉS DE CORRENTE	PLASTCOR	UN	10,00	92,9500	929,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

			PLÁSTICA, CORDAS E OUTROS. ABNT NBR 15071. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (C.A).					
11	1	26961	LUVA DE VAQUETA MISTA , COM PALMA EM VAQUETA E DORSO EM RASPA COM O PUNHO DE 7 CM UTILIZADO NO MANUZEIO COM AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE EM GERAL TRAZER CÓPIA DO CERTIFICADO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA). TAM: ÚNICO.	GABI LUVAS	UN	2.000,00	16,9900	33.980,00
15	1	29438	AVENTAL DE PVC , CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (C.A).	PLASTCOR	UN	600,00	11,5900	6.954,00
17	1	29442	CAPUZ DE SEGURANÇA, TIPO TOUCA ÁRABE EM HELANCA E FECHAMENTO FRONTAL EM VELCRO, TAMANHO: ÚNICO, PARA PROTEÇÃO DO CRÂNIO, PESCOÇO E OMBRO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR) CORES: A ESCOLHER: AZUL ROYAL, CÁQUI E VERDE. TRAZER CÓPIA DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.	JEG	UN	500,00	13,9900	6.995,00
19	1	29465	LUVA DE SEGURANÇA FLEXLINEA, 05 DEDOS, CONFECCIONADA EM MALHA DE ALGODÃO, REVESTIMENTO EM LÁTEX VERDE NATURAL CORRUGADO, NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, DORSO VENTILADO, COM BANHO NOS DEDOS E PUNHO DE MALHA, PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTE ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES.TRAZER CÓPIA DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA). TAMANHOS VARIADOS.	SUPER SAFETY	PAR	300,00	12,7500	3.825,00
21	1	29520	CONJUNTO PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS: KIT COM (TRÊS) PEÇAS; JALECO, CAPUZ, COM VISEIRA EM ACETATO AJUSTADO AO USUÁRIO. CALÇA E AVENTAL CONFECCIONADO COM TECIDO TRATADO COM PRODUTO HIDRO-REPELENTE PARA MÍNIMO DE 30 (TRINTA) LAVAGENS. TAMANHOS: VARIADOS.APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (C.A).	PRIME	KIT	300,00	115,0000	34.500,00
22	1	29950	BOTA DE PVC DE CANO LONGO , CALCANHAR REFORÇADO COM RANHURAS QUE FACILITAM O DESCALCE , ESTRIAS HORIZONTAIS PARA FACILITAR O CALCE , PROTEÇÃO ESPECIAL PARA TORNOZELO, SOLADO EM PVC NOBRE COM ALTO PERCENTUAL DE BORRACHA NITRILICA PLASTIFICANTE E POLIMÉRICOS E COM DESENHOS ANTI DERRAPANTE E ESPESSURA / PROFUNDIDADE DE SOLA MAIOR. COR PRETA. TRAZER CÓPIA DO CERTIFICADO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA).	INNOVARE	PAR	150,00	58,8000	8.820,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

27	1	31434	CAVALETE PARA SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO, COM PLACA SINALIZADORA DOBRÁVEL, COM ALÇA E IMPRESSÃO EM AMBOS OS LADOS, COR AMARELA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO CAVALETE ABERTO: 45 CM, LARGURA: 30 CM, ALTURA: 62 CM, INDICADO PARA SINALIZAÇÃO DE ALERTA EM AMBIENTES COM PISO MOLHADO/ESCORREGADIO.	NOBRE	UN	100,00	57,6900	5.769,00
28	1	33474	CAPA DE CHUVA CONJUNTO CALÇA E BLUSA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	BRASCAMP	UN	500,00	124,6000	62.300,00
29	1	33629	LUVA TÉRMICA DE SILICONE, FLEXÍVEL, RESISTENTE A TEMPERATURA DE ATÉ 220°. IDEAL PARA RETIRAR UTENSÍLIOS DO FORNO	VOLK	PAR	50,00	55,8800	2.794,00
33	1	34633	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM MALHA DE ALGODÃO(SUEDINE) COM REVESTIMENTO EM LÁTEX NITRÍLICO NA PALMA, DEDOS E DORSO. PUNHO EM MALHA DE ALGODÃO. PROTEÇÃO DAS MÃOS NO MANUSEIO DE AGENTES QUÍMICOS E ABRASIVOS, MANUSEIO DE PEÇAS ÚMIDAS E OLEOSAS E COLETA DE RESÍDUOS URBANOS E INDUSTRIAIS. APRESENTAR O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - CA. TAMANHOS VARIADOS.	SUPER SAFETY	PAR	300,00	13,1500	3.945,00
36	1	34637	LUVA PARA PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA, FORMATO ANATÔMICO.ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL,BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA.ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS. TAMANOS VARIADOS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	DESCARPAC K	CX	300,00	40,7000	12.210,00
41	1	36057	PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM 2 (DUAS) CAMADAS DE MATERIAL SINTÉTICO, TRÊS TALAS EM PVC FRONTAIS FIXADAS POR SOLDA ELETRÔNICA, FECHAMENTO NAS BORDAS ATRAVÉS DE VIÉS COM SOLDA ELETRÔNICA.	PRIME	UN	100,00	31,6000	3.160,00
44	1	37502	CALÇADO OCUPACIONAL, TIPO BOTA, CONFECCIONADO EM EVA, SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO, RESISTENTE À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO, À ISOLAÇÃO ELÉTRICA, ISOLAÇÃO CONTRA O FRIO E PRODUTOS QUIMICOS. APRESENTAR O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO-CA. COR: A ESCOLHER. TAMANHOS: VARIADOS.	SOFT WORK	PAR	500,00	144,0000	72.000,00
48	1	38390	RESPIRADOR DESCARTÁVEL TIPO PFF2 "S", SEM VÁLVULA. RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMI FACIAL FILTRANTE PARA PARTICULAS, CLASSE PFF2 "S", FORMATO DOBRÁVEL. EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO A	DELTAPLUS	UN	500,00	1,6000	800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

			INMETRO, E OUTROS LAUDOS DE ENSAIO EMITIDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADOS PELO INMETRO					
56	1	40063	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO COTURNO - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	KADESH	UN	50,00	199,9000	9.995,00
58	1	40065	CALÇADO OCUPACIONAL, TIPO CALÇADO BAIXO, MODELO TÊNIS, DE AMARRAR, CONFECCIONADO EM MATERIAL HIDRORREPELENTE, COM SOLADO EM POLIURETANO (PU), COM PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES, RESISTENTE A ÓLEO E COMBUSTÍVEL, COM ABSORÇÃO E DESSORÇÃO DE SUOR, PALMILHA DE MONTAGEM SINTÉTICA, NÃO TECIDO, COSTURADA PELO SISTEMA STROBEL E SOBREPALMILHA DE CONFORTO EM EVA, REMOVÍVEL, DUBLADA EM TECIDO PARA ABSORÇÃO DO SUOR. BIQUEIRA EM POLIPROPILENO, COM REFORÇO FRONTAL E FORMATO ANATÔMICO. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - CA. COR: A ESCOLHER. TAMANHOS: VARIADOS.	KADESH	PAR	300,00	199,0000	59.700,00
							VALOR TOTAL R\$	365.344,00

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 24/01 /2023.

MARIA PAULA DE CASTRO ALÍPIO
Ger. de Administração e Ord. de Desp.
Conforme Decreto nº 093/2022

Rubens José Meurer
Matrícula nº 605-0
Gerenciador da Ata

FLÁVIA CRISTINA R. BRESSA PINHEIRO
Gerente de Serviço Públicos e Ordenador de Despesa
Em Substituição Conforme Portaria nº 036/2023

LUIZ ALBERTO AVILA SILVA JÚNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de
Despesas Conforme Decreto nº 013/2021

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021

EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De
Despesas Conforme Decreto nº. 005/2021

LUCINEIA PULQUÉRIO G. FRANCISCATTI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2021


ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2021

Renato Napolitano de Souza
Gerente de Orçamento e Contabilidade
CPF 002.372.281-90
CRC-MS 11308/06



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90


ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2023.


BRENDÓ CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 004/2021


JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenador de
Despesas Conforme Decreto nº. 091/2022

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 24/01 /2023.


Adelya da Silva Gomes
CPF: 582.616.301-10
ADELVA DA SILVA GOMES - ME
CNPJ: 17.750.929/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 009/2023.


Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 009/2023, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n°. 173/2022 – Processo n°. 367/2022.

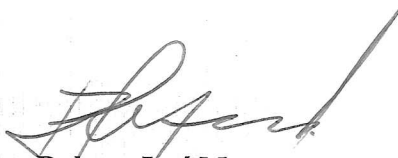
Nome da Empresa: **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**
CNPJ: 18.274.923/0001-05 Insc. Estadual: 170/0009009
Endereço: Rua Floresta n.º: 380 Bairro: ACS Erechim
Cidade: Barão de Cotegipe CEP: 99740-000 Estado: RS
Telefone: (54) 3523-2014 - 98412-1340 Fax:
e-mail: mastersul@mastersul.com
Responsável: Cleiton Cesar Longo
CPF: 006.225.880-01 RG: 1081236141 SSP/RS
Endereço: Barão de Cotegipe - RS

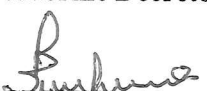
LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
14	1	29437	CONJUNTO DE VESTIMENTA CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO REVESTIDO DE PVC, CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA. TRAZER CÓPIA DO CERTIFICADO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA).	VINILSEG	CJ	300,00	57,0900	17.127,00
VALOR TOTAL R\$								17.127,00

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 23/02 /2023.


MARIA PAULA DE CASTRO ALÍPIO
Ger. de Administração e Ord. de Desp.
Conforme Decreto n° 093/2022


Rubens José Meurer
Matrícula n° 605-0
Gerenciador da Ata


FLÁVIA CRISTINA R. BRESSA PINHEIRO
Gerente de Serviço Públicos e Ordenador de Despesa
Em Substituição Conforme Portaria n° 036/2023


LUIZ ALBERTO AVILA SILVA JÚNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n° 013/2021



TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n° 006/2021



EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto n°. 005/2021



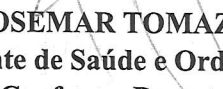
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2023.


LUCINEIA PULQUÉRIO G. FRANCISCATTI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2021


BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 004/2021


ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2021


JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 091/2022

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 23/01/2023.

CLEITON
CESAR
LONGO:00
622588001

Assinado de forma
digital por CLEITON
CESAR
LONGO:006225880
01
Dados: 2023.01.23
14:29:16 -03'00'

Cleiton Cesar Longo
CPF: 006.225.880-01
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 18.274.923/0001-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 009/2023, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **M. TESTA CONFECÇÃO - ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 173/2022 – Processo nº. 367/2022.

Nome da Empresa: **M. TESTA CONFECÇÃO - ME**

CNPJ: 23.829.339/0001-09

Insc. Estadual: 90747485-27

Endereço: Avenida Uehara

nº.: 1263

Bairro: Res. Nova Itália

Cidade: Cianorte

CEP: 87203-196

Estado: PR

Telefone: (44) 3629-1275

Fax:

e-mail: financeiro.odg@hotmail.com

Responsável: Marina Testa

CPF: 064.458.499-89


RG: 95359833 SESP/PR


Endereço: Cianorte - PR


LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
3	1	8751	TOUCAS DESCARTÁVEIS, COM ELÁSTICO, SANFONADA, COR BRANCA - PCT COM 100 UN. - REG. ANVISA E MS.	PROPRIO	PCT	150,00	9,0000	1.350,00
VALOR TOTAL R\$								1.350,00

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 23 / 01 / 2023.


MARIA PAULA DE CASTRO ALÍPIO
Ger. de Administração e Ord. de Desp.
Conforme Decreto nº 093/2022


Rubens José Meurer
Matrícula nº 605-0
Gerenciador da Ata


FLÁVIA CRISTINA R. BRESSA PINHEIRO
Gerente de Serviço Públicos e Ordenador de Despesa
Em Substituição Conforme Portaria nº 036/2023


LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021



TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021

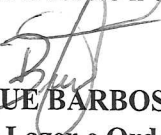

EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 005/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2023.


LUCINEIA PULQUÉRIO G. FRANCISCATTI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2021


BRENDÓ CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 004/2021


Renato Napolitano de Souza
Gerente de Orçamento e Contabilidade
CPF 002.372.281-90
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2021

JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenador de
Despesas Conforme Decreto nº. 091/2022

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 23/01 /2023.

M TESTA
CONFECCAO:23829339
000109

Assinado de forma digital por M
TESTA
CONFECCAO:23829339000109
Dados: 2023.01.23 11:28:12 -03'00'

Marina Testa
CPF: 064.458.499-89
M. TESTA CONFECÇÃO - ME
CNPJ:23.829.339/0001-09



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 009/2023, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **SALVI LOPES E CIA LTDA - ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 173/2022 – Processo nº. 367/2022.

Nome da Empresa: **SALVI LOPES E CIA LTDA - ME**

CNPJ: **82.478.140/0001-34**

Insc. Estadual: **601.231.29-87**

Endereço: **Avenida Gaturamo**

nº.: **100**

Bairro: **Jd Primavera**

Cidade: **Arapongas**

CEP: **86701-001**

Estado: **PR**

Telefone: **(43) 3056-2332**

Fax:

e-mail: **salvielopes@gmail.com**

Responsável: **Luiz Carlos Salvi**

CPF: **619.057.639-72**

RG: **4.502.096-7 SSP/PR**

Endereço: **Arapongas - PR**

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
5	1	11574	RESPIRADOR DESCARTÁVEL TIPO PFF2, CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS, COM FIBRAS ENERGIZADAS, COM CARGA ELETROSTÁTICA QUE ATRAEM AS PARTICULAS IMPULSIONADAS NO AR LEVE E COM DESENHO QUE PERMITE PERFEITO ACOMODAÇÃO NA FACE, COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO E PERÍMETRO DE SELAGEM REFORÇADA, POSSUI CLIPE METÁLICO PRÉ-FORMATO PARA AJUSTE FACIAL NA REGIÃO DO SEPTO NASAL E COM TIRAS DE FIXAÇÃO AUTO-AJUSTÁVEIS COM MAIOR CONFORTO NA REGIÃO DO SEPTO NASAL. PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA AMERICANA, CRF 42. PARTE 84. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (C.A).	PLASTCOR	UN	1.000,00	1,7000	1.700,00
10	1	26959	LUVA EM LÁTEX NATURAL COM FORRO, INDICADO PARA USO DOMÉSTICO, PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL E EM AMBIENTE ÚMIDO. DE BOA QUALIDADE. TAMANHO: M TRAZER CÓPIA DO CERTIFICADO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA). TAMANHO A ESCOLHER.	MEDIX	UN	300,00	3,1400	942,00
26	1	31433	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA, CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (C.A).	PLASTCOR	UN	200,00	3,3700	674,00
35	1	34636	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SEM REVESTIMENTO	MEDIX	PAR	4.000,00	6,2900	25.160,00

LUIZ CARLOS SALVI
CPF: 619.057.639-72

Assinado de forma
al por LUIZ CARLOS
161905763972
s: 2023.01.24
3:19 -03'00'




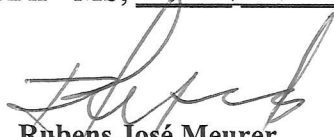
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90


			INTERNO, ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS. RESISTENTE A PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES QUÍMICOS E AGRESSIVOS: DETERGENTES, SABÕES AMONÍACOS E SIMILARES, ÁLCOOIS, CETONAS, ÁCIDOS ORGÂNICOS. APRESENTAR O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - CA. TAMANHOS VARIADOS.					
39	1	34890	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA VIBRAÇÕES. LUVA DE SEGURANÇA, TRICOTADA DE ALGODÃO, COM BANHO EM CLORO DE NEOPRENE NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, PUNHO COM ELÁSTICO, ACABAMNETO EM OVERLOQUE. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA VIBRAÇÕES E CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES. APRESENTAR A CÓPIA DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO(CA). TAMANHOS A ESCOLHER.	VOLK-GORILA	PAR	30,00	114,9900	3.449,70
VALOR TOTAL R\$								31.925,70

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 23/01 /2023.


MARIA PAULA DE CASTRO ALÍPIO
Ger. de Administração e Ord. de Desp.
Conforme Decreto nº 093/2022


Rubens José Meurer
Matrícula nº 605-0
Gerenciador da Ata

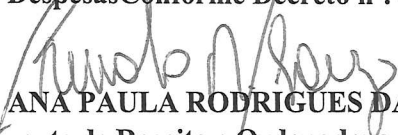

FLÁVIA CRISTINA R. BRESSA PINHEIRO
Gerente de Serviço Públicos e Ordenador de Despesa
Em Substituição Conforme Portaria nº 036/2023


LUIZ ALBERTO AVILA SILVA JÚNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021


TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021


EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 005/2021



LUCINEIA PULQUÉRIO G. FRANCISCATTI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2021


ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2023.


BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 004/2021


JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 091/2022

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 24/01 /2023.

LUIZ CARLOS
SALVI:619057639
72

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS
SALVI:61905763972
Dados: 2023.01.24 09:39:57
-03'00'

Luiz Carlos Salvi
CPF: 619.057.639-72
SALVI LOPES E CIA LTDA - ME
CNPJ: 82.478.140/0001-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 009/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 009/2023, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **SERTÃO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n°. 173/2022 – Processo n°. 367/2022.

Nome da Empresa: **SERTÃO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ: 15.459.431/0017-55

Insc. Estadual: 28.393.766-1

Endereço: Avenida Sólon Padilha

n°.: 2288

Bairro: Polo Empresarial Oeste

Cidade: Campo Grande

CEP: 79108-610

Estado: MS

Telefone: (67) 3304-3350, 99896-9343, 99306-0983

Fax:

e-mail: licitacao@sertao.com.br

Responsável: Marco Antonio Salling

CPF: 318.820.999-15

RG: 2.290.465 SSP/MS

Endereço: Campo Grande - MS

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	1	275	AVENTAL DE SEGURANÇA PEÇA ÚNICA SEM EMENDA, CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO EM COR NATURAL, MEDINDO 0,60 X 1,00M, POSSUI TIRAS EM COURO NO PESCOÇO PARA A FIXAÇÃO E TIRAS LATERAIS NO MESMO MATERIAL PARA A FIXAÇÃO E AJUSTE DO AVENTAL. INDICADO PARA AS ATIVIDADES QUE ENVOLVAM RISCOS AO USUÁRIO QUANTO À ABRASÃO E ESCORIAÇÕES. DEVE TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA). DE BOA QUALIDADE.	LUVAS S MANOEL	UN	150,00	40,0000	6.000,00
12	1	27304	BLOQUEADOR SOLAR FPS 30 DE 120G. PROTEÇÃO DA PELE CONTRA A AÇÃO NOCIVA DAS RADIAÇÕES ULTRAVIOLETAS UVA E UVB. CONTÉM FILTROS SOLARES COM PROTEÇÃO DE NÍVEL 30. INDICADO PARA TRABALHADORES EXPOSTOS A RADIAÇÃO SOLAR, PROTEÇÃO IMEDIATA, NÃO PRECISANDO ESPERAR 20 MINUTOS, APÓS APLICAÇÃO DO PRODUTO, PARA EXPOR-SE AO SOL. OFERECE 3 HORAS DE PROTEÇÃO A PROVA D'ÁGUA E AO SUOR, É HIPOALERGÊNICO, NÃO CONTÉM PABA (TIPO DE FILTRO SOLAR), CONTÉM VITAMINA E QUE EVITA O ENVELHECIMENTO PRECOCE DA PELE, POSSUI ALTO PODER DE HIDRATAÇÃO DA PELE, PODE SER UTILIZADO NO ROSTO, MÃOS, BRAÇOS, PÉS, EM QUALQUER PARTE DO CORPO E COM LUVAS SEM RESTRIÇÃO.	NUTRIEX	UN	500,00	14,5500	7.275,00
13	1	27333	CREME PROTETOR DAS MÃOS MICRO	NUTRIEX	UN	200,00	13,7500	2.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

			BIOLÓGICO - CREME DE PROTEÇÃO GRUPO 3 PARA AGENTES QUÍMICOS E BIOLÓGICOS COM AÇÃO COMPROVADA BACTERIOSTÁTICO QUE IMPEDE A PROLIFERAÇÃO DE MICROORGANISMO SOBRE A PELE. EMBALAGEM: BSNAGA COM TAMPA FLIP-TOP COM 200 GRAMA. TRAZER A CÓPIA DO CERTIFICADO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA).					
20	1	29466	ÓCULOS DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO INCOLOR NA COR CINZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. TRAZER CÓPIA DO CERTIFICADO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA).	WORKER	UN	200,00	6,2500	1.250,00
30	1	34328	LUVA SE SEGURANÇA TRICOTADA EM FIOS DE POLIAMIDA, REVESTIMENTO EM POLIURETANO NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS: PUNHO TRICOTADO COM ELÁSTICO. ANTIDERRAPANTE EM ALTO RELEVO; FORMATO ANATÔMICO. COMPRIMENTO 22CM. UTILIZADO NO MANUSEIO DE AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE. CORTANTESE PERFURANTES. TAMANHOS VARIADOS. TRAZER CÓPIA DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA).	WORKER	PAR	500,00	3,0600	1.530,00
31	1	34629	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM VAQUETA HIDROFUGADA, COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS ENCOBERTOS, PALMILHA HIGIÊNICA COM TRATAMENTO BACTERICIDA E DE TECIDO NÃO SINTÉTICO. SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. CANO ACOLCHOADO EM ESPUMA, BARRA ANTITORÇÃO E SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTOS NO SALTO E PLANTA DO PÉ. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO-CA. TAMANHOS VARIADOS.	BSB	PAR	2.000,00	67,1400	134.280,00
34	1	34635	MÁSCARA DE SOLDA DE SEGURANÇA TIPO ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO, COM FILTRO DE ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO, COMPOSTO DE CARÇA CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE POLIAMIDA, COM CARNEIRA(SUPORTE OU SUSPENSÃO DE CABEÇA) EM NYLON REGULÁVEL, COM CINTA DE ABSORÇÃO DE SUOR EM ESPUMA SINTÉTICA, VISOR FIXO, DE UM CASSETE(CARTUCHO, LENTE OU FILTRO) DE PROTEÇÃO ELETRÔNICO COM CRISTAL LÍQUIDO, E DE DUAS LENTES DE PROTEÇÃO TRANSPARENTES SUBSTITUÍVEIS. O	WORKER	UN	2,00	202,0000	404,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

			FILTRO DE LUZ QUANDO ATIVADO É AJUSTADO AUTOMATICAMENTE PARA PROTEÇÃO VARIÁVEL COM REGULAGEM DE TONALIDADE DE 4-9/13. PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE DOS USUÁRIOS CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES, LUMINOSIDADE INTENSA E RADIAÇÕES PROVENIENTES DE SERVIÇOS DE SOLDA.					
37	1	34721	LUVA DE SEGURANÇA FABRICADA EM MALHA TRICOTADA PIGMENTADA. COM PIGMENTAÇÃO ANTIDERRAPANTE NA PALMA. PUNHO COM ELÁSTICO E COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE. COMPOSIÇÃO: 45% DE ALGODÃO, 40 % POLIÉSTER, 10% PVC E 5% ELASTODIENO. TAMANHO 7/8 UNICO. APRESENTAR O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - CA. COR A ESCOLHER.	WORKER	PAR	2.000,00	2,9900	5.980,00
40	1	36021	LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM FIOS DE FIBRAS SINTÉTICAS E FIOS DE AÇO RECOBERTO. PUNHO COM ELASTANO, ACABAMENTO EM OVERLOQUE, SEM COSTURA.	WORKER	UN	200,00	20,0000	4.000,00
45	1	37503	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA DE BORRACHA NITRILICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO, PALMA ANTIDERRAPANTE, PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUIMICOS, PULVERIZAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS. COMPRIMENTO DA LUVA 33 CM. APRESENTAR O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - CA. TAMANHOS: VARIADOS.	WORKER	PAR	300,00	9,4000	2.820,00
46	1	37513	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA COM TALABARTE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	CARBOGRAFI TE	UN	10,00	340,0000	3.400,00
49	1	38500	PROTECTOR SOLAR, CONFORME TERMO DE REFERENCIA	NUTRIEX	UN	300,00	19,0000	5.700,00
51	1	38513	EPI - MOSQUETÃO OVAL EM AÇO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	WORKER	UN	20,00	30,0000	600,00
52	1	38791	FILTRO QUIMICO - RC 203, CLASSE 1 - PROTEÇÃO CONTRA A INALAÇÃO DE VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS, PARA SER UTILIZADO NO RESPIRADOR SEMIFACIAL CG 306, DA MARCA CARBOGRAFITE.	CARBOGRAFI TE	UN	150,00	14,0000	2.100,00
53	1	38836	CONE DE SINALIZAÇÃO - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	PLASTCOR	UN	10,00	150,0000	1.500,00
54	1	38988	BOLSA DE LONA COM FUNDO EMBORRACHADO PARA TRANSPORTE DE FERRAMENTAS - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	WORKER	UN	5,00	200,0000	1.000,00
59	1	40100	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FIBRAS NATURAIS, TIPO "INTERLOCK", TOTALMENTE REVESTIDA EM NITRILA, LISA, PUNHO DE MALHA. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO	WORKER	PAR	300,00	8,5000	2.550,00




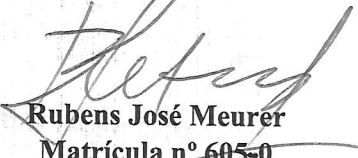
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90


		TRABALHO E EMPREGO - CA. TAMANHOS: VARIADOS.								
									VALOR TOTAL R\$	183.139,00

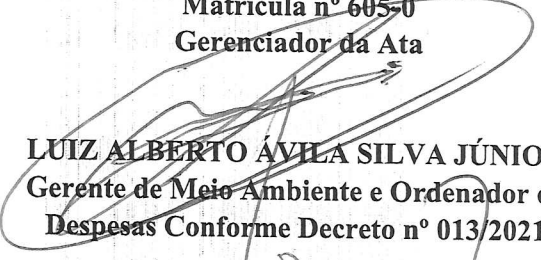
Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

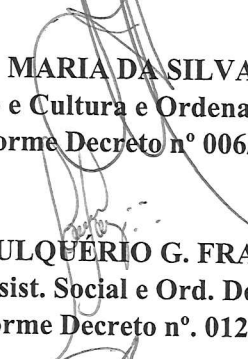
NAVIRAÍ - MS, 23/01/2023.



MARIA PAULA DE CASTRO ALÍPIO
Ger. de Administração e Ord. de Desp.
Conforme Decreto nº 093/2022



Rubens José Meurer
Matrícula nº 605-0
Gerenciador da Ata



FLÁVIA CRISTINA R. BRESSA PINHEIRO
Gerente de Serviço Públicos e Ordenador de Despesa
Em Substituição Conforme Portaria nº 036/2023



LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de
Despesas Conforme Decreto nº 013/2021

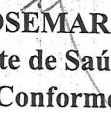

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021


EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De
Despesas Conforme Decreto nº. 005/2021


LUCINEIA PULQUÉRIO G. FRANCISCATTI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2021


ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2021


BREND O CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 004/2021


JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenador de
Despesas Conforme Decreto nº. 091/2022

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 24/01/2023.

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital
SALING:31882099 por MARCO ANTONIO
915 SALING:31882099915
Dados: 2023.01.24
16:20:29 -04'00'

Marco Antonio Salling
CPF: 318.820.999-15
SERTÃO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ:15.459.431/0017-55



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 009/2023.


Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 009/2023, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **TRENTIN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n°. 173/2022 – Processo n°. 367/2022.


Nome da Empresa: **TRENTIN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP**
CNPJ: 35.472.9000/0001-16 Insc. Estadual: 213/0045710
Endereço: Avenida Ceará n°. 850 Bairro: Centro
Cidade: Portão CEP: 93180-000 Estado: RS
Telefone: (51) 3106-6056 - (51) 99778-6151 Fax:
e-mail: licitatrentin@gmail.com
Responsável: Eurico Dauber Neto
CPF: 895.722.970-15 RG: 4052330117 SSP/PC-RS
Endereço: Portão - RS


LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
42	1	37226	CONJUNTO DE CHUVA SAMU, CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	VERTICE	CJ	15,00	280,0000	4.200,00
VALOR TOTAL R\$								4.200,00

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 23 / 01 / 2023.


MARIA PAULA DE CASTRO ALÍPIO
Ger. de Administração e Ord. de Desp.
Conforme Decreto n° 093/2022


Rubens José Meurer
Matrícula n° 605-0
Gerenciador da Ata

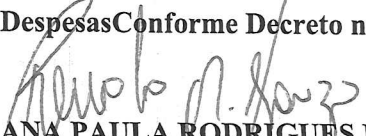

FLÁVIA CRISTINA R. BRESSA PINHEIRO
Gerente de Serviço Públicos e Ordenador de Despesa
Em Substituição Conforme Portaria n° 036/2023


LUIZ ALBERTO AVILA SILVA JÚNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n° 013/2021


TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n° 006/2021


EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto n°. 005/2021


LUCINEIA PULQUÉRIO G. FRANCISCATTI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto n°. 012/2021



ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n°. 002/2021


Renato Napolitano de Souza
Gerente de Orçamento e Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2023.


BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 004/2021


JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenador de
Despesas Conforme Decreto nº. 091/2022

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 23 / 10 / 2023.

**EURICO
DAUBER NETO**
89572297015

Assinado digitalmente por EURICO DAUBER NETO:
89572297015
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM
BRANCO, OU=01579286000174, OU=videoconferencia,
CN=EURICO DAUBER NETO:89572297015
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.01.23 11:54:42-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Eurico Dauber Neto
CPF: 895.722.970-15
TRENTIN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP
CNPJ: 35.472.9000/0001-16

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022.PROCESSO Nº **360/2022** – PREGÃO ELETRÔNICO Nº **167/2022.**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.** . Empresas Vencedoras: **ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ: 06.977.215/0001-43, Constante nos lotes **001, 004, 027, 035, 052, 053, 054, 060 e 069**, totalizando o valor de **R\$ 20.805,50** (vinte mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos); **MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: 36.804.979/0001-06, Constante nos lotes **002, 006, 007, 013, 017, 021, 022, 023, 024, 025, 029, 038, 044, 049, 055 e 063**, totalizando o valor de **R\$ 25.656,40** (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos); **JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 33.749.589/0001-84, Constante nos lotes **003, 009, 012, 014 e 016**, totalizando o valor de **R\$ 809,50** (oitocentos e nove reais e cinquenta centavos); **MENDONCA JUNIOR COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 44.873.952/0001-95, Constante nos lotes **005, 010, 011, 015, 026, 028, 032, 033, 036, 037, 046, 047, 050, 051, 057 e 071**, totalizando o valor de **R\$ 65.270,50** (sessenta e cinco mil, duzentos e setenta reais e cinquenta centavos); **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, CNPJ: 37.227.550/0001-58, Constante nos lotes **008, 030, 031, 034, 039, 040, 041, 042, 043, 045, 048, 056, 064, 068 e 070**, totalizando o valor de **R\$ 43.413,65** (quarenta e três mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e cinco centavos); **DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, CNPJ: 11.997.015/0001-92, Constante nos lotes **018 e 062**, totalizando o valor de **R\$ 6.840,00** (seis mil, oitocentos e quarenta reais); **ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, CNPJ: 28.613.773/0001-62, Constante nos lotes **010, 020 e 067**, totalizando o valor de **R\$ 44.325,00** (quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais); **QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTECAO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ: 02.480.417/0001-24, Constante nos lotes **058 e 059**, totalizando o valor de **R\$ 59.700,00** (cinquenta e nove mil e setecentos reais) E **FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, CNPJ: 22.745.664/0001-12, Constante nos lotes **061, 065 e 066**, totalizando o valor de **R\$ 8.036,00** (oito mil e trinta e seis reais). Os interessados em terem acesso a Ata de Registro de Preços nº **104/2022**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de **12 (doze) meses** a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 67-3409-1500, Núcleo de Licitações, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00.

Naviraí – MS, 22 de dezembro de 2022.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
AO CONTRATO Nº 05/2023**Partes** : Município de Naviraí – MS e **Rosimeire Alves Cruz.****Objeto** : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na **ESF-Maria de Lurdes** e vinculado à Gerência Municipal de Saúde.**Vigência**: De **01/02/2023** e término em **01/02/2024.****Data da Assinatura** : **30/01/2023.****Assinam** : **Josemar Tomazelli** – Gerente Municipal de Saúde e, Contratado(a) **Rosimeire Alves Cruz.**

Matéria enviada por CLÉIA LIMA DE OLIVEIRA SANTIN

Núcleo de Licitações e Contratos
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

PROCESSO Nº 0367/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0173/2022

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**.. Empresas Vencedoras: **ADELVA DA SILVA GOMES - ME** com os lotes **004, 006, 007, 008, 011, 015, 017, 019, 021, 022, 027, 028, 029, 033, 036, 041, 044, 048, 056, 058;** **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** com os lotes **014;** **M TESTA CONFECCÃO - ME** com o lote **003;** **SALVI LOPES & CIA LTDA** com os lotes **005, 010, 026, 035, 039;** **SERTÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA** com os lotes **001, 012, 013, 020, 030, 031, 034, 037, 040, 045, 046, 049, 051, 052, 053, 054, 059;** **TRANTIN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA – EPP** com os lotes **042.** Os interessados em terem acesso a **Ata de Registro de Preços nº 009/2023**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de **12(doze) meses** a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 67-3409-1500, Núcleo de Licitações, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Naviraí – MS, 24 de janeiro de 2023.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

Núcleo de Licitações e Contratos
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

PROCESSO Nº 0272/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0117/2022

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra –